



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 274 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004633/2025-79

Concórdia-SC, 14 de julho de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO PINTRO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 33***22, a partir de 04/08/2025, em virtude do início do segundo semestre letivo. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 22/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 15:42)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **6eb14b2647**